DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 52/2017 de 2 de Janeiro de 2017

Nos termos da alínea *a*) e *d*) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Megasabor - Padaria e Pastelaria, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Hugo Moreira, n.º 4, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 507721195, um apoio financeiro no valor de 6.048,00 € (seis mil e quarenta e oito euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7614) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de dezembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade.*